

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE JACAREÍ**

Proc. n.º 0010800-39.2024.5.15.0023

Autor: CECÍLIO FERREIRA ARAÚJO

Réu: ANDRÉIA HELENA ALVES DA CUNHA DE SOUZA

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos dezenvol dias do mês de junho de 2024, na Avenida Orual Salvador, nº 34, Jardim Santa Maria, Jacareí - SP, eu, Oficial de Justiça Avaliador abaixo assinado, em cumprimento ao mandado supra, passado em favor de CECÍLIO FERREIRA ARAÚJO em face de ANDRÉIA HELENA ALVES DA CUNHA DE SOUZA, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi A PENHORA E AVALIAÇÃO da fração ideal de 8,333% (oito inteiros e trezentos e trinta e três milésimos por cento) do seguinte bem:

"Um terreno designado pela metade do lote nº 7 da quadra "V", no local denominado "Jardim Santa Maria", fazendo frente para a Avenida Orual Salvador, antiga rua 4, na extensão de cinco metros, por trinta metros de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a largura da frente; confrontando de quem a rua olha para o imóvel; do lado direito com o remanescente do lote 7, do esquerdo com o lote 8 e nos fundos com o lote nº 24." Cadastro Municipal 44132-12-08-0033-00-000. O imóvel encontra-se registrado na matrícula nº 20.703 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jacareí, deste Estado e é por mim avaliado em R\$ 180.000,00

(cento e oitenta mil reais)
e, portanto, 8,333% em R\$ 14.995,40 (quatorze mil
noventa e nove reais e quarenta centavos)

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.

SIDNEI PEDRO LAPINHA
Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

Depois de realizada a penhora, como consta do respectivo auto, fiz depósito dos bens em nome de Israel Lidelir Costa, exerceente da função de atual proprietário documento de identidade nº 20.700.630-1, Av. Santa Helena, 544 São João Jacareí, o qual, como fiel depositário, obriga-se a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Juiz Presidente da Vara, sob as penas da lei. Feito assim o depósito para constar, lavrei o presente que assino com o depositário. Em .../.../2024 (....º f.).

Depositário

CPF: 098.552.378-62

SIDNEI PEDRO LAPINHA
Oficial de Justiça Avaliador

